

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela Lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 9[REDACTED]-3 PR, CPF 321[REDACTED]-15, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP 80.030-376, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 7[REDACTED]1 PR, CPF nº 183[REDACTED]-49, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP 82.540-115, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 029[REDACTED]-98 e portador(a) do RG nº 7[REDACTED]-5, residente e domiciliado a [REDACTED], CEP 85867-619, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 30 de junho de 2022.**

#### **SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/06/2022, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 30/07/2022, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/09/2022 e Período de vigência do convênio até a data de 30/09/2022.

#### **SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando o momento emergencial e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença COVID-19, o distanciamento social e o fechamento de empresas, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 007/2017 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



### CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**



**GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**  
Reitor  
**CONVENENTE**

### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt  
RG: 7 [REDACTED] 6

2:  
RG:



Emitido em 18/02/2022

**MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 18/02/2022 11:34)**

JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

CHEFE DE UNDADE

DFP (10.01.05.19.02.02)

Matrícula: 2232760

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
1, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação:

**88f64fa2f4**

Documento: **III\_Termo\_Aditivo\_Conv\_00720171.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 11/03/2022 11:41, **Ramiro Wahrhaftig** em 11/03/2022 14:57.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 10/03/2022 08:49.

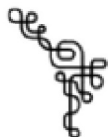
Inserido ao protocolo **18.619.685-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 10/03/2022 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1da30c67766f47724501252e2039bb39**.



---

Emitido em 11/03/2022

**TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - null**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 08:47)*

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **57c9336d06**